



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

SOCIEDADE BENEFICENTE DE ECONOMIA E CRÉDITO DOS SERVIDORES DA PUC MG

NORMAS INTERNAS DA COOPERATIVA

Alterações a partir de 18 de outubro 2010

Prezado(a) associado(a),

Atendendo a diversas solicitações a respeito da **COOPERATIVA**, vimos esclarecer algumas dúvidas:

1. Para associar-se à **Cooperativa**, o interessado deverá dirigir-se ao prédio 8, entrada do antigo posto médico, portando carteira de trabalho, carteira de identidade e C.P.F.
2. Será descontada no contracheque do associado uma contribuição que varia de acordo com seu salário bruto; este valor forma o capital da cooperativa e será devolvido com juros quando o associado: **casar-se, aposentar-se** ou **desvincular-se** da **SMC**.

OBS: ESCLARECEMOS QUE O CAPITAL SÓ PODERÁ SER RETIRADO NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- **CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL:** - A DOCUMENTAÇÃO LEGAL (CERTIDÃO DE CASAMENTO) DEVERÁ SER APRESENTADA NO PERÍODO DE 10 DIAS ANTES ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O CASAMENTO;

- **APOSENTADORIA:** - A DOCUMENTAÇÃO DO INSS DEVERÁ SER APRESENTADA ATÉ 01(UM) ANO APÓS CONCESSÃO DA APOSENTADORIA .

- **DESVINCULAÇÃO:** - APÓS ACERTO DO SINDICATO. APRESENTAR CÓPIA DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

- **EM CASOS DE MORTE (ATESTADO DE ÓBITO) OU DOENÇA GRAVE DE NATUREZA TERMINAL(RELATÓRIO / LAUDO MÉDICO) DE MEMBROS DA FAMÍLIA: PAI, MÃE, FILHOS E CÔNJUGE.**

3. O associado poderá desligar-se da **Cooperativa** no momento que desejar, mas seu capital só será devolvido com juros, 06 meses após seu desligamento.
(a exceção do parágrafo acima).
4. Existe uma carência de **06 (seis)** meses para solicitação do primeiro empréstimo, repasse de capital (mês de maio), brinde de natal (dezembro).
5. O associado poderá pedir empréstimo até o valor do seu salário bruto, podendo ser dividido em até **10** vezes e com juros de **1%** ao mês sobre o valor solicitado.
6. No caso de morte de um membro da família do associado (filho, cônjuge, irmão, pai ou mãe) a Cooperativa poderá liberar “**empréstimo especial**” para o funcionário mesmo que ele ainda esteja pagando outro empréstimo. Na ocasião, apresentar o **xerox da certidão de óbito**.
7. O empréstimo poderá ser quitado antecipadamente se o associado assim o desejar, podendo solicitar novo empréstimo **após** a quitação do débito.
8. O modelo da solicitação de empréstimo será encaminhado a todos os setores através do correio interno “**OUTLOOK**”, **Não serão aceitos pedidos enviados via fax, digitalizados e fora do período proposto**.
9. O pedido de empréstimo deverá ser encaminhado à **Cooperativa** nos **três últimos dias úteis de cada mês** com cópia xerox do último contracheque anexado.(desde que não haja referências de férias ou 13º salário).
10. A liberação **provável** do empréstimo **será** feita **até o dia 10 de cada mês**.
11. No dia **20** de cada mês é liberado o chamado “**empréstimo rápido**”, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. O pagamento é feito em uma só parcela no mês subsequente com juros de 1%. Se o dia 20 for um sábado o empréstimo será antecipado para sexta-feira (dia 19) e se for domingo, será adiado para segunda-feira (dia 21)

Atenciosamente,

A DIRETORIA

Belo Hte, outubro 2012.

Av. Dom José Gaspar , 500 – Bairro Coração Eucarístico – Tel: 3319.4185 – Fax 3319.4999
30.535-610 – Belo Horizonte - MG